



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Em 12 de janeiro de 2023.

**OFÍCIO 012/2023 - FFBM/DIRADM/PMRB**  
**ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUEIMENTO DE N° 054/2022**

**Excelentíssimo Senhor**  
**MOACIR DE BONIS FILHO**  
**DD Vereador da Egrégia Câmara Municipal de**  
**Ribeirão Bonito/SP**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO  
Protocolo nº 026 /2023  
Recebido em 18 /01 /2023  
Às 09:32 por Isabella

Com a minha saudação inicial, venho pelo presente informar ao Nobre Vereador, que o Requerimento nº054/2022 direcionado à Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Bonito, foi enviada resposta em 18 de outubro de 2022, conforme cópia anexa, devidamente protocolizada nessa Egrégia Casa sob nº500/2022.

Caso exista mais alguma pendência a ser esclarecida, ficaremos felizes em poder elucidá-la.

Certa de vossa compreensão, renovo protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Fernanda Bueno Maciel  
Diretora de Gestão, Administração,  
Finanças e Patrimônio





Ao Excelentíssimo Senhor

**MOACIR DE BONIS FILHO**

DD. Vereador Presidente, da Câmara Municipal de  
Ribeirão Bonito/SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO  
Protocolo nº 500 / 12022  
Recebido em 18 / 10 / 2022  
Às 13:27 por Uision C.

**Referência: Autos nº 43.0406.0000061/2022-4**

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO BONITO, inscrita no CNPJ sob o nº 55.939.920/0001-61, registrada no Conselho Nacional Estabelecimento Saúde sob nº 2747693, com sede na Rua Hortências, nº 120, Jardim Primavera, na cidade de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu interventor, Rafael Vinicius Romantini, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, reportando-me ao objeto do Requerimento Parlamentar referenciado, por meio do qual Vossa Excelência colima informações sobre o processo seletivo simplificado nº 02/2022, venho através deste, respondendo às perguntas formuladas, prestar as informações cabíveis.

Qual a carga horária diária dos profissionais contratados? A carga horária está prevista no edital, porém a Santa Casa não contratou Técnica de Enfermagem (apenas vaga reserva), já a Farmacêutica, inicialmente foi contratada por oito horas diárias, porém em julho, celebrou termo aditivo com redução de jornada para seis horas diárias, com proporcional redução da remuneração.

Foi publicado o gabarito da avaliação? Publicado apenas no mural da Santa Casa, conforme permitido pelo edital.

Foram publicadas as notas dos candidatos? Não, somente a classificação das candidatas, até por uma questão de privacidade.

Conforme o Termo de Ajustamento de Conduta nº 5539/2009, os candidatos admitidos foram contratados com exclusividade de vínculo empregatício conforme escala 12x36? Referido TAC só se aplica para contratações, cuja jornada de trabalho seja 12x36 horas, o que não é o caso do processo seletivo em questão.



Como foram realizadas as entrevistas dos candidatos? As entrevistas foram agendadas por telefone, com data e horário pré-definidos e realizadas presencialmente.

Quais critérios foram utilizados? Seguem anexas as questões.

Qual o tempo de duração das entrevistas? as entrevistas ocorreram conforme prévio agendamento com cada candidata. Que a duração ocorreu de acordo com o desempenho de cada uma, não tendo sido definido tempo mínimo ou máximo.

Por fim, na expectativa de restar atendido o Requerimento Parlamentar, coloco-me à disposição para demais informações necessárias e aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e apreço.

Ribeirão Bonito, SP, terça-feira, 18 de outubro de 2022.

  
**RAFAEL VINÍCIUS ROMANTINI**  
INTERVENTOR